



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 207, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da [Lei nº 11.416/2006](#), e considerando a necessidade de adequar as atividades e a estruturação de Funções Comissionadas existentes neste Regional para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais, conforme Processo PROAD nº 26746/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR 318 (trezentas e dezoito) Funções Comissionadas de Auxiliar de Juiz Substituto, FC-03, em 318 (trezentas e dezoito) Funções Comissionadas de Auxiliar de Juiz Substituto, FC-04, 40 (quarenta) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo V, FC-05, 04 (quatro) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo IV, FC-04, e 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, conforme demonstrativo abaixo:

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nível	Qtde	Valor	Total	Nível	Qtde	Valor	Total
FC-03	318	R\$1.379,07	R\$438.544,26	FC-04	322	R\$1.939,89	R\$624.644,58
				FC-05	40	R\$2.232,38	R\$89.295,20
				FC-03	02	R\$1.379,07	R\$2.758,14
Total	318		R\$438.544,26	Total	364		R\$716.697,92
				SALDO NEGATIVO			R\$278.153,66

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação (R\$278.153,66) será compensado com o saldo positivo decorrente das transformações relativas aos Atos PR nº [78/2021](#), [83/2021](#), [418/2021](#), [390/2021](#), [113/2022](#), [133/2022](#) e [162/2022](#).

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Luiz Antonio M. Vidigal
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.